

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS PRINCIPAL - STORAGES ALL FLASH

ANÁLISE DA VIABILIDADE

De acordo com os objetivos do Plano Estratégico de 2021-2026 do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, é necessário garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos procedimentos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade. Para isso, algumas iniciativas foram definidas no Plano Diretor de TIC, tal como a iniciativa de aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados.

Os serviços prestados à sociedade por meio do TRT6 dependem diretamente dos componentes de TIC que sustentam os sistemas judiciários utilizados no Regional. As informações processadas por esses sistemas são armazenadas em equipamento específicos para este fim.

Nesse contexto, visando a garantir o correto tratamento e armazenamento dos principais dados do TRT6, em 2019, a STIC adquiriu uma solução de armazenamento de dados com a tecnologia mais avançada disponível. Tal aquisição possibilitou a manutenção da

capacidade operacional dos sistemas e garantiu a eficiência e confiabilidade no uso dos dados.

A solução de armazenamento de dados principal do TRT6 deixará de ter suporte e garantia em 23/12/2024. Com isso, faz-se necessário selecionar uma nova solução com o objetivo de garantir a continuidade operacional e capacidade de armazenamento suficiente para suprir a demanda atual e futura do Regional.

Por ser uma necessidade comum aos Tribunais Regionais do Trabalho, o TST coordenou a elaboração de um estudo técnico preliminar com o objetivo de definir a solução mais vantajosa para atender essa demanda nacionalmente. Nesse estudo, a solução escolhida foi licitar registro de preços para aquisição de equipamento de armazenamento de dados em bloco All-Flash, incluindo serviço de suporte técnico e treinamento, conforme especificações definidas no Termo de Referência para cada item.

Após a análise da documentação elaborada pelo TST, conforme disposto no PROAD 19937/2023, a equipe de planejamento do TRT6 recomendou a participação no referido registro de preços, que foi autorizada de acordo com os quantitativos abaixo. Tais quantitativos refletem a necessidade no momento do levantamento da demanda pelo TST, com base na estimativa de crescimento da solução em uso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TST - ARP 100/2023-B		
Item	Descrição	Qtd.
5	Storage All-Flash Full-nvme com 60 meses de garantia - Tipo 2	2

6	Módulo de expansão de 450 TiB para Storage Tipo 2	2
7	Serviço de instalação para Storage Tipo 2	2
8	Serviço de Treinamento para Storage tipo 2	1

No entanto, considerando o cronograma de migração dos sistemas da JT para a nuvem bem como a demanda relativa atual, não será necessária a aquisição total, ao menos no que diz respeito às estimativas consideradas no presente momento. Assim, os quantitativos que atendem a demanda atual e de crescimento no futuro de curto e médio prazo estão detalhados na tabela abaixo. Além dos quantitativos, também são apresentados os preços para a presente contratação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TST - ARP 100/2023-B				
Aquisição STORAGE ALL-FLASH com Garantia de 5 Anos				
Item	Descrição	Qtd. (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C=A x B)
5	Storage All-Flash Full-nvme com 60 meses de garantia - Tipo 2	1	R\$ 2.615.000,00	R\$ 2.615.000,00
7	Serviço de instalação para Storage Tipo 2	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
8	Serviço de Treinamento para Storage tipo 2	1	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00
Total				R\$ 2.719.000,00

A fim de atender à demanda do TRT6, conforme demonstrado em sua coparticipação na Ata de Registro de Preços 100/2023-B do TST e dos fatos expostos acima, este estudo técnico preliminar resumido visa à formalização da anuência e concordância por parte desta equipe de planejamento no que diz respeito ao estudo técnico que culminou no processo licitatório a que se refere a supracitada ARP.

SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO				
RECURSOS MATERIAIS				
Sala técnica com energia estabilizada (DATACENTER)				
Quantidade	1	Disponibilidade	1	
Ação para obtenção do recurso:	Recurso (Sala Cofre) já disponível no Tribunal			
Responsável:	STIC			
Rack padrão 19" para DATACENTER				
Quantidade	1	Disponibilidade	7	
Ação para obtenção do recurso:	Recurso já disponível no Tribunal			
Responsável:	STIC			
Switches SAN				
Quantidade	1	Disponibilidade	2	
Ação para obtenção do recurso:	Recurso já disponível no Tribunal			
Responsável:	STIC			
RECURSOS HUMANOS				
Id	Função	Formação	Atribuições	Carga Horária
1	Fiscal Técnico	Conhecimento técnico em Infraestrutura de TIC e experiência em fiscalização	Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos da solução	Sob demanda/ Durante a vigência do Contrato
2	Fiscal Demandante	Conhecimento do negócio e experiência em fiscalização	Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais da solução	Sob demanda/ Durante a vigência do Contrato

3	Fiscal Administrativo	Conhecimento em Direito Administrativo e experiência em fiscalização de contratos	Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais	Sob demanda/ Durante a vigência do Contrato
4	Gestor do Contrato	Experiência em gestão de contratos	Monitorar a execução do contrato, autorizar a emissão/ pagamento de notas fiscais.	Sob demanda/ Durante a vigência do Contrato
5	Equipe técnica da contratada	Técnico ou Superior	Fornecer os equipamentos e serviços conforme acordado	Durante a vigência do Contrato
6	Equipe Técnica do fabricante	Técnico ou Superior	Atender aos chamados técnicos da Contratada	Durante a vigência da garantia

ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DE CONTRATO		
Ação	Responsável	Período ou Prazo
Recebimento de todos os documentos que devam permanecer com o TRT 6	Contratante	Período de 5 dias antes do término contratual
Recebimento de todos os recursos pertencentes ao TRT 6, se for o caso	Contratante	Período de 5 dias antes do término contratual
Recebimento de todos os documentos confidenciais ou que devam permanecer com o TRT 6,	Contratante	Período de 5 dias antes do término contratual

Assinatura do Termo de Recebimento Provisório	Gestor/Fiscal Técnico	<p>Para os itens 5 e 7: mediante o registro de recebimento no Portal do SIGEO - JT, após recebimento da nota fiscal pelo Gestor/Fiscal Técnico, para efeito de posterior verificação de sua conformidade.</p> <p>Para o item 8: na aprovação</p>
Assinatura do Termo de Recebimento Definitivo	Gestor/Fiscal Técnico	<p>Para o item 5: mediante recibo, em até 7 (sete) dias corridos após o recebimento provisório e a verificação da perfeita execução das obrigações contratuais, ocasião em que se fará constar o atesto da nota fiscal.</p> <p>Para o item 7: em até 7 (sete) dias corridos após a instalação do equipamento em sua total capacidade de funcionamento mediante Termo de Recebimento Definitivo, ocasião em que se fará constar o atesto da nota fiscal. A instalação deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento provisório.</p> <p>Para o item 8: em até 7 (sete) dias corridos após a aprovação do treinamento mediante Termo de Recebimento Definitivo, ocasião em que se fará</p>
Termo de Encerramento do Contrato	Contratante	Término contratual

Evento 1: Atraso na data prevista para contratação

Ação de prevenção/contingência	Responsável
Manter as funcionalidades dos storages em uso atualmente sob os cuidados das equipes internas de TIC enquanto o novo equipamento objeto desta contratação não for adquirido	STIC/SGDAH

Evento 2: Interrupção contratual por problemas com a contratada durante a execução contratual

Ação de prevenção/contingência	Responsável
Aplicação das sanções e penalidades cabíveis.	Gestor do Contrato / Administração do TRT6

ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

Esta contratação prevê o pagamento por item, após emitido o termo de recebimento definitivo. A gestão contratual se concentra, portanto, na monitoração do cumprimento das obrigações contratuais nas fases de recebimento, garantindo que o equipamento seja entregue, instalado e em correto funcionamento, bem como o serviço de tutoria integralmente prestado, cabendo ao gestor a tomada das medidas adequadas em caso de qualquer desvio ou não conformidade.

Considerando contratação caracterizada pela aquisição de bens e devido ao fato de que a garantia/suporte é fornecida pelo fabricante, não há possibilidade de estender o contrato após o término de sua vigência. Assim, não se faz necessária a elaboração de um plano de transição contratual para os itens contratados.

Com isso, para a transição contratual, é fundamental que sejam seguidos os mesmos princípios adotados para esta contratação quando de uma nova aquisição de equipamentos ou de serviço de extensão de garantia do fabricante até que seja atingido o período de EOSL (End Of Service/Support Life), pois, em um novo planejamento da contratação, o objeto será diferente daquele aqui descrito.

Transferência do Conhecimento

Procedimento	Produto esperado	Área de atuação (processos ou TIC)	Período de aplicação

<p>A Contratada e/ou o Fabricante deverá(ão) prover informações e esclarecimentos acerca dos bens adquiridos e da execução dos serviços prestados sempre que solicitado pelo Contratante. Também será realizada transferência de conhecimentos mediante treinamento, procedimentos indicados e/ou adotados nos atendimentos e dos documentos produzidos durante a execução contratual e vigência da</p>	<p>Relatórios/ Documentos/ Reuniões</p>	<p>CINFRA</p>	<p>Durante a vigência do Contrato/ Garantia</p>
<p>Direitos de Propriedade Intelectual (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1996)</p>			
<p>A Contratada deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos, serviços, e seus relacionados meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a entrega dos equipamentos e execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais</p>			
<p>O Contratante terá o direito de propriedade intelectual sobre toda a documentação e base de conhecimento porventura geradas durante a vigência contratual, inclusive roteiros técnicos e configurações de software, permitindo ao TRT6, a qualquer tempo, distribuir, alterar e utilizar o material sem quaisquer</p>			

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

(ref. art. 12 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021 e
art. 11 da Resolução CNJ 182/2013)

Planejamento da Contratação

Não se aplica.

Seleção do Fornecedor

Não se aplica.

Gestão do Contrato

MAPA DE RISCOS - Ato TRT6-GP nº 655/2023, Seção VII

Identificação do Risco - art.27, I, do Ato TRT6-GP N.º 655/2023					
Evento de Risco					
1.	Descumprimento do cronograma de execução pela Contratada				
Atividade/Etapa do Processo de Contratação					
Gestão do Contrato					
Causas - art.27, I, do Ato TRT6-GP N.º 655/2023					
1.	Atraso na entrega dos equipamentos ou prestação dos serviços.				
Consequências (Danos) - art.27, I, do Ato TRT6-GP N.º 655/2023					
1.	Comprometimento do backup e da disponibilidade dos sistemas				
2.	Redução dos níveis de segurança da informação				
Análise e Avaliação - art.27, II, do Ato TRT6-GP N.º 655/2023					
Probabilidade:	() Muito Alta	() Alta	(x) Média	() Baixa	() Muito Baixa
Impacto:	() Muito Alto	() Alto	(x) Médio	() Baixo	() Muito Baixo
Nível do Risco Inerente - NRI					

<p>NRI = P x I NRI = 3 x 3 = 9</p>				
<input type="checkbox"/> Muito Alto		<input checked="" type="checkbox"/> Alto		<input type="checkbox"/> Médio
<input type="checkbox"/> Baixo		<input type="checkbox"/> Muito Baixo		
Controles Existentes - art.27, III, do Ato TRT6-GP N.º 655/2023				
1.	Definição no edital e/ou contrato dos deveres da contratada e possíveis punições em caso de inexecução parcial ou total do contrato.			
2.	Fiscalização da execução dos prazos previstos no edital de acordo com o			
Eficácia dos Controles - EC				
Satisfatório				
Nível de Risco Residual - NRR				
<p>NRR = NRI * EC NRR = 9 x 0,4 = 3,6</p>				
<input type="checkbox"/> Muito Alto		<input type="checkbox"/> Alto		<input checked="" type="checkbox"/> Médio
<input type="checkbox"/> Baixo		<input type="checkbox"/> Muito Baixo		
Tratamento do Risco				
Resposta ao risco				
<input type="checkbox"/> Evitar		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar		<input type="checkbox"/> Aceitar
<input type="checkbox"/> Transferir / Compartilhar				
Id	Ações Preventivas - art.27, III, do Ato TRT6-GP N.º 655/2023		Responsável - art.27, V, do Ato TRT6-GP N.º 655/2023	
1.	Acompanhar o andamento das atividades.		Fiscais requisitante e	
2.	Realizar reuniões de alinhamento do		Fiscais requisitante e	
Id	Ações de Contingência - art.27, IV, do Ato TRT6-GP N.º 655/2023		Responsável - art.27, V, do Ato TRT6-GP N.º 655/2023	
1.	Comunicar à Administração para que se tomem as medidas administrativas cabíveis.		Gestor do contrato	
Monitoramento - art.28, do Ato TRT6-GP N.º 655/2023				
Data:				
Status: {ABERTO/FECHADO} / Risco Ocorreu: {NÃO/SIM}				
Comentário:				
Identificação do Risco - art.27, I, do Ato TRT6-GP N.º 655/2023				
Evento de Risco				

2.	Equipamentos e/ou serviços fornecidos não atendem aos requisitos definidos em sua especificação.				
Atividade/Etapa do Processo de Contratação					
Gestão do Contrato					
Causas - art.27, I, do Ato TRT6-GP N.º 655/2023					
1.	Entrega dos equipamentos com especificação diferente do contratado ou prestação de serviços em dissonância com o SLA ou termos definidos no Edital, Termo de Referência e Contrato.				
Consequências (Danos) - art.27, I, do Ato TRT6-GP N.º 655/2023					
1.	Atraso na entrega dos equipamentos				
2.	Redução dos níveis de segurança da informação				
Análise e Avaliação - art.27, II, do Ato TRT6-GP N.º 655/2023					
Probabilidade:	() Muito Alta	() Alta	(x) Média	() Baixa	() Muito Baixa
Impacto:	() Muito Alto	() Alto	(x) Médio	() Baixo	() Muito Baixo
Nível do Risco Inerente - NRI					
NRI = P x I NRI = 3 x 3 = 9					
() Muito Alto	(x) Alto	() Médio	() Baixo	() Muito Baixo	
Controles Existentes - art.27, III, do Ato TRT6-GP N.º 655/2023					
1.	Definição no edital e/ou contrato dos deveres da contratada e possíveis punições em caso de inexecução parcial ou total do contrato.				
2.	Fiscalização da execução dos prazos previstos no edital de acordo com o				
Eficácia dos Controles - EC					
Satisfatório					
Nível de Risco Residual - NRR					
NRR = NRI * EC NRR = 9 x 0,4 = 3,6					
() Muito Alto	() Alto	(x) Médio	() Baixo	() Muito Baixo	
Tratamento do Risco					
Resposta ao risco					

		() Evitar	(x) Mitigar	() Aceitar	() Transferir / Compartilhar
Id	Ações Preventivas - art.27, III, do Ato TRT6-GP N.º 655/2023				Responsável - art.27, V, do Ato TRT6-GP N.º 655/2023
1.	Verificar e validar os equipamentos entregues, bem como seu correto funcionamento após instalação, solicitando reparação de				Fiscais requisitante e técnico
2.	Não assinar o termo de recebimento definitivo até que todas as irregularidades sejam				Gestor do contrato
Id	Ações de Contingência - art.27, IV, do Ato TRT6-GP N.º 655/2023				Responsável - art.27, V, do Ato TRT6-GP N.º 655/2023
1.	Comunicar à Administração para que se tomem as medidas administrativas cabíveis.				Gestor do contrato
Monitoramento - art.28, do Ato TRT6-GP N.º 655/2023					
Data:					
Status: {ABERTO/FECHADO} / Risco Ocorreu: {NÃO/SIM}					
Comentário:					

ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

A estratégia para esta contratação está em parte executada e está contida nos estudos técnicos preliminares elaborados pela equipe nacional de planejamento.

Equipe de Gestão da Contratação:

- Gestor do contrato: André Hermenegildo do Nascimento / andre.nascimento@trt6.jus.br ;
- Gestor substituto do contrato: Bruno Alexandre Bezerra de Aquino Siqueira Campos / bruno.campos@trt6.jus.br ;
- Fiscal técnico do contrato: Bruno Alexandre Bezerra de Aquino Siqueira Campos / bruno.campos@trt6.jus.br ;
- Fiscal técnico substituto do contrato: André Hermenegildo do Nascimento / andre.nascimento@trt6.jus.br ;
- Fiscal Demandante do Contrato: Sérgio Limeira da Silva / sergio.limeira@trt6.jus.br ;
- Fiscal Demandante substituto do Contrato: Eneas Ribeiro de Aguiar / eneas.aguiar@trt6.jus.br .

Equipe de Planejamento da Contratação

ANDRÉ HERMENEGILDO DO NASCIMENTO

Matrícula: 3299
Integrante Técnico

SÉRGIO LIMEIRA DA SILVA

Matrícula: 1881
Integrante Requisitante

LUCIANA LEITE SILVA BARBOZA

Matrícula: 7484
Integrante Administrativo

De acordo,

ALESSANDRO ALCIDES DE SOUZA

Matrícula: 3325
Secretário de Tecnologia da Informação
e Comunicação do TRT da 6ª Região